



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### Decreto Legislativo nº 3, de 2 de dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DE SERAFINA CORRÊA AO REVERENDÍSSIMO  
PADRE LEONIR MÁRIO CHIARELLO.**

**MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais:

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ao Reverendíssimo Padre Leonir Mário Chiarello, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade serafinense, especialmente nas áreas espiritual, social e comunitária.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2025.

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
1ª Secretária